

MOÇÃO Nº 14.849/2012

A deputada infrafirmada vem, após tramitação regimental, manifestar os mais sinceros **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** para com a **DESEMBARGADORA SARA BRITO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE(BA)** pela sua condução do processo eleitoral 2012, extensivo aos demais juízes e servidores desse tribunal.

As eleições na Bahia transcorreram de modo célere e sem qualquer ocorrência mais grave que pudesse causar transtornos ao processo. A desembargadora Sarah Brito demonstrou como se conduz uma eleição de grande proporção com serenidade, eficácia e firmeza nas decisões. A Bahia foi um dos primeiros Estados da Federação a divulgar o resultado do certame.

O Tribunal da Bahia já havia literalmente feito justiça quando nomeou essa mulher de luta para desembargadora, demonstrando de forma inequívoca o reconhecimento de que ela e seu esposo de saudosa memória, o Jurista Pedro Milton, contribuíram de forma peremptória para a redemocratização do país e a prestação de um serviço jurisdicional mais justo e digno à população baiana.

Sara Brito nunca se furtou à luta por um judiciário baiano imparcial e independente, sendo determinante a sua participação nesse intenso e difícil processo de busca pela independência do judiciário baiano. Eleita em março desse ano, em substituição ao então presidente Dutra Cintra, a presidente demonstrou sua competência logo no primeiro desafio que foi às eleições desse ano.

Com isso, registre-se nesta Assembleia o nosso agradecimento pelo trabalho prestado pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargadora Sara Brito e, além disso, o nosso orgulho por ser mulher e superar os difíceis desafios de gênero que ainda dificultam e obstaculizam as nossas missões, principalmente à frente de um órgão de tanta importância como é o tribunal que preside.

Dê-se ciência dessa Moção a Presidente do TER(BA), Desembargadora Sara Brito e aos demais juízes, ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia Mário Alberto Hirs, a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Carmen Lúcia.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2012

Deputada Ivana Bastos